**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019.**

**EMENTA**: Concede Título de CIDADÃO SALGUEIRENSE a **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, e dá outras providências.

O Vereador Hercílio de Alencar, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido **o título de CIDADÃO SALGUEIRENSE a Marília Valença Rocha Arraes de Alencar** em face dos seus relevantes serviços prestados a Salgueiro.

**Art. 2º** A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário a serem designados pela a Presidência deste Legislativo.

**Art.3º** Dá respeitável decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

**Art. 4º** A presente proposição entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrario.

**JUSTIFICATIVA**

Oral e ler biografia anexa

Salgueiro, 16 de Setembro de 2019

**Hercílio de Alencar Carvalho**

Vereador - PSB